

INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 17 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 309/2023

Mantida

02	Prefeitura de Unaí
13	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
2071	Desenvolvimento Social
1952	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência ao i
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	119.875,68

Objeto: Destinação de recursos para o Abrigo Frei Anselmo, CNPJ 20.571.717/0001-09, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supracitada. Neste caso, não será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Valdmix Silva - R\$ 20.000,00
Vereadora Nair Dayana - R\$ 30.000,00
Vereador Paulo Arara - R\$ 29.875,68
Vereador Rafael de Paulo - R\$ 20.000,00
Vereador Diácono Gê - R\$ 20.000,00

Unaí, 1 de março de 2023.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

VEREADORA NAIR DAYANA
PSDB

VEREADOR PAULO ARARA
PSD

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
PL

VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB